



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DAE de 08/09/2011

Página nº: 03/04

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 593/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4846/2011 (Protocolo nº. 11093/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor Luiz Cândido de Andrade Villaça para o exercício, em substituição, da jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto, até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe em função de outra jurisdição Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente